

Para pensar a América Latina: poder e hegemonia nas relações internacionais

MEIRE MATHIAS *

Resumo

O ensaio parte do pressuposto que as mudanças na economia política internacional refletem um processo de reorganização do sistema mundial ajustada ao domínio das grandes potências, onde países periféricos enfrentam condições desiguais de inserção internacional e não conseguem superar a categoria de dependentes. Para pensar a América Latina no cenário internacional contemporâneo, sob o viés da teoria política, a reflexão sobre o exercício da função hegemônica ganha centralidade, porque, em Gramsci, hegemonia é uma forma estável e duradoura de dominação, sendo que na perspectiva das relações internacionais, indica a combinação de consenso, cooptação e coerção. A consolidação de hegemonias implica disputas e, por isso, apreender o sistema internacional enquanto “sistema hegemônico”, tanto significa avaliar os Estados como unidades competitivas, como também a configuração das forças políticas no âmbito interno das formações nacionais.

Palavra chaves: Hegemonia; Gramsci; América Latina; Política Internacional.



* **MEIRE MATHIAS** é Doutora em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Docente no Departamento de Ciências Sociais (DCS) e Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais (PGC) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Paraná - Brasil.

A teoria no caminho da crítica

No campo da Sociologia das Relações

Internacionais,

Marcel Merle, pôs em destaque a análise da

teoria marxista. Segundo o seu registro, a crítica marxista mostrou que atrás da neutralidade aparente das regras do direito escondiam-se fenômenos de dominação social. Na segunda metade do século XX os sociólogos retomaram essa análise, concluindo que o universo político é uma liça na qual se enfrentam continuamente forças que tentam defender seus interesses e garantir sua dominação. (MERLE, 1981; p. 26).

Em *Sociologie des Relations Internationales* (1976), Merle apresenta considerações acerca da teoria marxista e ressalta sua validade enquanto instrumento de análise da realidade internacional. Nesse sentido, enfatiza o rigor e o poder de síntese desta teorização, e ainda:

“a capacidade de desnudar a interdependência dos fenômenos políticos e econômicos, internos e externos, e de discernir através da aparente incoerência dos fatos, a marcha inexorável em direção à universalização das relações internacionais.” (MERLE, 1981; p 62)

Contudo, Merle, não deixa de manifestar discordâncias com teoria marxista quanto à análise das relações internacionais. Primeiramente, segundo ele, não foi dado o devido valor ao fator político, ou melhor, quanto ao papel do Estado no meio internacional; e, em segundo, porque o tratamento dado ao fator tecnológico infligiu importância menor a esse determinante, como se fosse um subproduto da expansão



capitalista. Para o autor, ao se ocupar em separar os Estados socialistas dos Estados capitalistas, a teoria marxista comete o equívoco de não

ressaltar que o nível de desenvolvimento tecnológico serve de critério para estabelecer a escala de poder entre os Estados, elemento que pode ser utilizado na clivagem que separa os países desenvolvidos dos países subdesenvolvidos.

Pertinentes, embora discutíveis, as críticas de Merle possibilitam colocar a reflexão acerca de política internacional em um patamar distinto, ou melhor, nos permite questionar até que ponto a teoria marxista contribui para o entendimento do sistema de Estados e a modernidade capitalista. Deste modo, considerando que as relações internacionais permanecem fortemente balizadas pela lógica da geopolítica, bem como, de disputas pelo controle dos espaços geoeconômicos; que resulta em desenvolvimento desigual entre o centro e periferia, a teorização das relações entre o sistema de Estados e o capitalismo, permite que se reflita sobre o *modus operandi* entre Estados, capital e trabalho.

O fato de que os Estados são os atores manifestos do sistema e a igualdade formal entre os mesmos está garantida pela concepção e reconhecimento da soberania, não nos impede de refletir sobre a dinâmica das relações internacionais, considerando que essas são permeadas por interesses políticos e econômicos divergentes e concorrentes. A depender dos interesses nacionais refletidos na política externa, não somente o conteúdo programático e a atuação do país serão definidores de

alcance, mas também sua repercussão no meio internacional, refletida em apoios ou contestações.

Sob essa perspectiva, pode-se pensar que na construção e reconstrução do sistema internacional está presente a dissolução ou não da contradição entre a acumulação de capital e a organização do espaço político. Por enquanto, a reorganização do espaço político-econômico mundial tem sido realizada pelo Estado capitalista. Vale lembrar, a história econômica é marcada por períodos de crise, estruturação e recomposição da economia capitalista.

O sistema internacional contemporâneo é dotado de um conjunto de regras e práticas que visam regular o jogo político, porém, a despeito dos riscos envolvidos, não é rara a violação das regras e dos acordos entre Estados, o que torna ainda mais duvidosa a capacidade de auto-regulação do sistema. Assim sendo, pode-se inferir que as *mudanças* na ordem internacional passam pela aprovação, violação ou transgressão das regras estabelecidas, todavia, a margem de manobra e melhor sobrevivência estão para aqueles Estados que detêm maior poder político econômico.

Nesse sentido, pode-se argumentar que a sedução pelas concepções presentes no neoliberalismo, sobretudo de liberdade (individual ou de mercado), revelam a potencialidade que este pensamento tem quanto a transformar concepções em princípios, e fazer destes últimos, instrumentos dinamizadores da ordem político-econômica.

Neste debate, mesmo que de maneira breve, vale o resgate das ideias de Friedrich Hayek (1960), uma vez que, faz proposições no sentido de criticar a preferência por Estados e mercados nacionais. Para ele, o Estado

desorganiza a sociedade e a possibilidade de progresso, porque as medidas políticas governamentais são coercitivas e inibidoras. Em contrapartida, defende o movimento livre e espontâneo do mercado, inclusive para propiciar o equilíbrio das relações sociais e promover o progresso. Em última instância, defende a tese de que o mercado tem características de ordem internacional e os Estados devem objetivar-se nesta tendência.

De fato, desde os anos 70, a ascensão do neoliberalismo ocorre através do aceleração do processo de internacionalização do capital, todavia, lembra-se que o Estado nacional torna-se um complicador para o capital. Não por acaso, o neoliberalismo, se opõe enquanto pensamento ao grande consenso Keynesiano e social-democrata, que definira o Estado como agente econômico para regulação do mercado e para investimento nas políticas referentes aos direitos sociais.

Enquanto força política, o neoliberalismo funciona como elemento aglutinador dos polos de poder mundial, bem como, definidor de condicionalidades no caso de acordos internacionais. O ponto de inflexão entre pensamento e prática neoliberal está na disputa entre Estados pela hegemonia econômica e política dentro de um mercado capitalista.

Para Gramsci, conforme escreve nos Cadernos:

“Toda atividade econômica de um país só pode ser julgada em relação ao mercado internacional, existe e deve ser avaliada quando inserida numa atividade internacional. [...] Não existe um balanço puramente nacional da economia, nem para o seu conjunto nem sequer para uma atividade particular.” (GRAMSCI, 2000; Q9, §32)

A percepção desta problemática está presente nas considerações de Del Roio que, ao discutir os limites da capacidade de construção hegemônica, argumenta que o princípio da universalidade (do Capital) é limitado pelo princípio da nacionalidade. (DEL ROIO; 1998)

A consideração dos apontamentos acima, nos leva a refletir sobre o exercício da hegemonia e, quando considerado o léxico marxista, a referência maior está nas formulações de Antonio Gramsci. Contudo, não se trata de uma transposição do conceito de hegemonia em Gramsci para a análise das relações internacionais, o verdadeiro desafio está em construir a análise sob a perspectiva gramsciana.

O pensador sardo concebe o Estado como o espaço onde se realiza a hegemonia, onde acontecem as relações entre política e economia, força e consenso, direção e dominação. Todavia, como bem adverte Liguori:

“O conceito de Estado ampliado em Gramsci, não faz do Estado o sujeito da história, nem do modo de produção capitalista, porque, no pensamento gramsciano, o Estado é a expressão da situação econômica, é a forma concreta de um mundo produtivo.” (LIGUORI, 2003; p 175)

É necessário reconhecer, que não é tarefa fácil proceder à interpretação diferenciada e crítica das relações internacionais. Com efeito, a perspectiva dialética da história e, propositivamente, quanto à reversão da hegemonia dominante, a questão social se funde com o problema do Estado. Conforme nos aponta Gramsci, “a unidade histórica das classes dirigentes se realiza no Estado [...]. A unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade

política e “sociedade civil”. As classes subalternas, por definição, não são unificadas e não podem se unificar até se tornarem “Estado”: a sua história, portanto, está entrelaçada à da sociedade civil (Q 25, § 5, p. 2.287 ss).” (GRAMSCI apud BARATTA, 2004; p.44)

Gramsci, a princípio, cria o conceito de hegemonia para estudar a ascensão de um grupo dominante nacional, mas, existe um outro nível no qual pode lançar luz. Trata-se da política internacional, a ascensão e queda das potências, o nascimento e evolução das estruturas internacionais de poder. A fórmula gramsciana, “apesar de aplicada e analisada principalmente quando se discute a política e os conflitos no interior das nações, também é relevante para compreender a política entre nações.” (FONTANA, 2003; p. 120) Isso porque, o sentido de hegemonia denota a supremacia de um Estado sobre outros Estados numa dada estrutura internacional de poder.

A concepção gramsciana de hegemonia aplicada às relações internacionais, portanto, nos permite compreender a arena internacional como um campo de ação política permanente, a partir do qual se estruturam organizações e ações políticas que ultrapassam os limites e o caráter institucional ou corporativo, pois, de fato, refere-se à constituição orgânica de forças políticas. Nesse sentido, além da ação política, a hegemonia pressupõe a constituição de uma determinada moral; de uma concepção de mundo; numa ação que envolve questões de ordem cultural, na intenção de que seja instaurado um “acordo coletivo” através da introjeção da mensagem simbólica, produzindo consciências falantes, sujeitos que sentem a vivência ideológica como sua verdade, ao invés de se tentar impor a

ideologia com o silêncio das consciências. (COSTA, 2011; p. 61)

A hegemonia é algo que se conquista através da direção política e do consenso, e não exclusivamente pela coerção. Conforme nos aponta Schlesener (2007), a hegemonia se apresenta, para Gramsci, não só na relação entre crença e força, coerção e consenso, política e moral, ordem e disciplina, direito e liberdade, mas principalmente na relação da teoria maquiaveliana com a história italiana e com a experiência política europeia vivida pelo Secretário florentino¹.

O processo de construção da hegemonia dominante, além de agregar instituições,² organismos internacionais, burocracias² nacionais, relações sociais e ideias, implica em elaborar e difundir uma determinada visão de mundo com características universalizantes. Bem por isso, em Gramsci, a hegemonia se realiza quando encontra o caminho das mediações, que possibilitará ligações (e acordos) com outras forças políticas e sociais.

Neste sentido, Gramsci, em sua obra carcerária, delineou os contextos em que surgem não somente a expansão do sistema geopolítico de Estados, como também do desenvolvimento desigual capitalista. De acordo com alguns estudiosos³, no pensamento gramsciano é possível identificar a atuação política do capital relacionando internamente o sistema de estados. Vejamos, em suas palavras:

“Embora seja certo que, para as classes fundamentais produtivas (burguesia capitalista e proletariado

moderno), o Estado só é concebível como forma concreta de um determinado mundo econômico, de um determinado sistema de produção, disso não deriva que a relação de meio e fim seja facilmente determinável e assuma o aspecto de um esquema simples e obvio à primeira vista. É verdade que conquista do poder e a afirmação de um novo mundo produtivo são indissociáveis; que a propaganda em favor de uma coisa é também propaganda em favor da outra; e que, na realidade, somente nessa coincidência é que reside a unidade da classe dominante, a qual é, ao mesmo tempo, econômica e política; mas se manifesta o complexo problema da correlação de forças internas ao país em questão, da correlação das forças internacionais, da posição geopolítica do determinado país”. (GRAMSCI, 1999; p. 427-428, Q 10 II § 61)

Em outra passagem, especificamente sobre a política externa, Gramsci assinala que os elementos de equilíbrio de um sistema político internacional são infinitos e, por essa razão,

“a linha de um Estado hegemônico (isto é, de uma grande potência) não oscila, já que ele mesmo determina a vontade dos outros e não é determinado por esta, já que a linha política baseia-se no que há de permanente, e não de casual e de imediato, bem como nos próprios interesses e naqueles das outras forças que concorrem de modo decisivo para formar um sistema e um equilíbrio.” (GRAMSCI, 2012; p. 87-88, Q 13 § 32)

Ora, se considerarmos que, em Gramsci, por meio da política tanto se funda, se destrói e se defende o Estado, com o objetivo de preservar ou aniquilar estruturas econômico-sociais, quanto se estabelecem as lutas pelo poder no

¹ Denominação de Gramsci à Maquiavel.

² Em Gramsci a burocracia estatal é a expressão do Grupo social dominante (Q 8 § 80)

³ Menciona-se Adam David Morton; Alexander Callinicos; Andreas Bieler; Carlos Nelson Coutinho; Marcos Del Roio, entre outros.

interior de uma estrutura orgânica (Estado), faz sentido o paralelo entre a grande e a pequena política e entre política e diplomacia (Q 13 § 5). Em termos de política internacional, pode-se pensar, a primeira é a atividade política dirigida à fundação de novos Estados, novas concepções do mundo e novas estruturas, e a última é travada no quadro da realidade existente e do equilíbrio pré-estabelecido de forças. (FONTANA, 2003; p 122)

Cabe ponderar, a diferença das políticas não expressa uma cisão entre elas, ao contrário, em Gramsci, importa estabelecer correspondência entre aquilo que acontece no interior dos Estados e entre eles. Ao mesmo tempo, a distinção entre dois tipos de política está intimamente relacionada à noção da formação de hegemonia e de guerra de posição. Segundo Fontana, os germes que levam à fundação de nova estrutura, seja internacional, seja nacional, só podem existir em estado embrionário ou potencial na estrutura pré-existente. O vigor da estrutura, sua capacidade em termos de apoio de massas e a força das suas instituições legitimadoras irão determinar o tipo necessário de guerra de posição. (FONTANA, 2003; p 122)

Considerações

A este ponto da análise, importa destacar que os países centrais (hegemônicos) não somente exploram suas vantagens comparativas em relação aos países periféricos, mas também controlam os mecanismos competitivos do mercado, inclusive por serem detentores de tecnologia avançada, alta produtividade e capacidade de desterritorialização da rede produtiva, o que reduz custos e facilita a comercialização e distribuição de mercadorias e produtos.

Vale dizer, para os países latino-americanos, os desdobramentos relativos ao abandono da concepção que confere ao mercado interno a capacidade de ser o núcleo dinâmico da economia, tanto aumenta a fragilidade da economia nacional, quanto aprofunda as desigualdades sociais superpostas à heterogeneidade regional em termos de desenvolvimento. Sem esquecer de mencionar o crescimento da vulnerabilidade produtiva das nações.

Acrescente-se, do ponto de vista hegemônico, em termos de estrutura de poder no sistema internacional, as nações que ao longo do século XX se firmaram enquanto potências (econômicas, militares e tecnológicas), mantiveram suas posições no sistema internacional no século XXI, ou seja, a estrutura permanece hierarquizada.

Posto deste modo, torna-se menos adverso apontar que os interesses de classe ultrapassam os limites do campo econômico e alcançam o campo da organização política que, mediante as possibilidades de desenvolvimento, se configura na ação política e cultural que pretende a conquista e a manutenção do poder.

No Caderno 13, em estreito diálogo com Maquiavel e em profunda reflexão crítica sobre “elementi di scienza politica”, Gramsci argumenta fortemente que os estudos de ciência política devem ser situados nos vários níveis da relação de força, a começar pela relação das forças internacionais (onde se situam os sistemas hegemônicos, as relações de independência e soberanias), perpassando pelas relações sociais objetivas, que implica a observação do grau de desenvolvimento das forças produtivas, as relações de força nos sistemas hegemônicos no interior do Estado e as relações militares.

Sob esse prisma, ao invés da cisão entre as forças externas e internas, o pensamento gramsciano torna nítido um conjunto combinações de forças políticas que se definem em “sistemas hegemônicos” tanto no interior do Estado, quanto entre esses.

Referências

BARATTA, Giorgio. *Povo, nações, massas no horizonte internacional*. pp. 39-64. **As rosas e os Cadernos: o pensamento dialógico de Antonio Gramsci**. [trad.] Giovanni Semeraro. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

COSTA, Ricardo. **Gramsci e o conceito de Hegemonia**. Cadernos do ICP, n. 1. Salvador: Quarteto; São Paulo: ICP, 2011.

DEL ROIO, Marcos. **O Império Universal e seus Antípodas: A ocidentalização do mundo**. São Paulo, Ícone, 1998.

FONTANA, Benedetto. *Hegemonia e Nova Ordem Mundial*. pp. 113-123 In **Ler Gramsci, entender a realidade**. (org.) Carlos Nelson Coutinho; Andréa de Paula Teixeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol. I. (Ed. E Trad.) Carlos Nelson Coutinho; coed. Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Vol. III. (Ed. E Trad.) Carlos Nelson Coutinho; coed. Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere**. Vol. IV. (Ed. E Trad.) Carlos Nelson Coutinho; coed. Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 5ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

HAYEK, Friedrich A. von, 1961. **Los fundamentos de la libertad**. Valencia: Fomento de Cultura (The Constitution of Liberty), London, 1960.

LIGUORI, Guido. *Estado e Sociedade Civil: entender Gramsci para entender a realidade*. pp. 173-188. **Ler Gramsci, entender a realidade**. (org.) Carlos Nelson Coutinho; Andréa de Paula Teixeira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MERLE, Marcel. *Sociologie des Relations Internationales* (1974), 4ª ed., Paris, Éditions Dalloz, 1988 (trad. port., **Sociologia das Relações Internacionais**, Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1981).

SCHLESENER, Anita Helena. *Maquiavel e a Hegemonia*. pp. 93-98. **Hegemonia e cultura: Gramsci**. (3a . Ed.) Curitiba : Ed. UFPR, 2007